

PORTARIA PGJ/PI Nº 1568/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, do Ato PGJ nº 1022/2020, que determina que o retorno às atividades presenciais no âmbito estadual do MPPI ocorrerá de forma gradual, a partir de 10 de agosto de 2020, data a partir da qual serão implementadas as regras e medidas previstas neste Ato, observando-se os indicadores epidemiológicos nos municípios ou nas regiões onde estão localizados os órgãos ministeriais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do referido artigo, que determina que a referida data poderá ser alterada, por meio de Portaria PGJ, para órgãos de execução localizados em municípios nos quais tenham sido decretadas medidas regionalizadas restritivas à livre locomoção de pessoas, observada a data do decreto municipal que imponha a restrição,

CONSIDERANDO, por fim, o OF.GAB01. Nº 36/2020 (protocolo e-doc nº 07010084075202017), por intermédio do qual o Promotor de Justiça Marcondes Pereira de Oliveira, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, solicita o adiamento do retorno ao trabalho presencial na sede das Promotorias de Justiça de Campo Maior para o dia 14 de setembro de 2020, com base em dados que demonstram o alto índice de propagação do vírus no município,

RESOLVE

ADIAR o retorno gradual às atividades presenciais no âmbito da Promotoria de Justiça de Campo Maior para o dia 14 de setembro de 2020, sem prejuízo de uma nova avaliação das condições epidemiológicas do município, ficando suspensos os prazos dos procedimentos extrajudiciais das referidas Promotorias de Justiça até o dia 13 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça